



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1049/2011

SÚMULA: Altera valor de Ação constante no Anexo I do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da Ação **Pavimentação Asfáltica**, constante no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1030/2010 de 15 de dezembro de 2010 – PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado o valor da Ação **Pavimentação Asfáltica**, constante no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1031/2010 de 15 de dezembro de 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.400,66 (Cento e oitenta mil quatrocentos reais e sessenta e seis centavos), no Órgão e Unidade abaixo especificada:


10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	180.400,66
10.002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
15.451.15011-014 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
006070 3.1.00.000773 - CONVENIO 063/10/SEDU/PARANACIDADE - RECAPE – 773	

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será utilizado o recurso oriundo de Provável Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 180.400,66 (Cento e oitenta mil quatrocentos reais e sessenta e seis centavos) na fonte 773, proveniente de convênio Nº063/10/SEDU/PARANACIDADE, entre o Município de Candói e o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2011.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 3049
De 04/03/11
Resp. 

Município de Candói - PPA 2010 / 2013

Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Tipo	Nome da Ação	2010		2011		2012		2013		Total
			Unidade de Medida	CONTRA PARTIDA	CONTRA PARTIDA	CONTRA PARTIDA	CONTRA PARTIDA	CONTRA PARTIDA			
113	Projeto	Pavimentação Asfáltica	Kilômetros	30.000,00	0,00	19.100,00	19.900,00	19.900,00	19.900,00	69.000,00	
Descrição: Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica. Celebração de Convênio para realização das obras de revitalização de áreas urbanas											
Meta: Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais Revitalizar áreas urbanas do município											
Produto Esperado: Melhoria das estradas melhoria dos espaços urbanos											
Função:	15 - URBANISMO										
	Outros Recursos - Vinculados										
Descrição:	Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica. Celebração de Convênio para realização das obras de revitalização de áreas urbanas										
Meta:	Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais Revitalizar áreas urbanas do município										
Produto Esperado:	Melhoria das estradas melhoria dos espaços urbanos										
Função:	15 - URBANISMO										
	Outras Vinculações (Convênios)										
Descrição:	Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica. Celebração de Convênio para realização das obras de revitalização de áreas urbanas										
Meta:	Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais Revitalizar áreas urbanas do município										
Produto Esperado:	Melhoria das estradas melhoria dos espaços urbanos										
Função:	15 - URBANISMO										
	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA										
	Total da Ação: 198.667,46 210.400,66 198.667,46 198.667,46 198.667,46										
	Total do Programa: 198.667,46 210.400,66 198.667,46 198.667,46 198.667,46										
	Total da Unidade: 198.667,46 210.400,66 198.667,46 198.667,46 198.667,46										
	Total do Órgão: 198.667,46 210.400,66 198.667,46 198.667,46 198.667,46										
Total Geral:				198.667,46	210.400,66	198.667,46	198.667,46	198.667,46	198.667,46	690.000,00	

Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2011

Orgão: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO
 Unidade: 002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Região:	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto	Pavimentação Asfáltica	Kilômetros		CONTRA PARTIDA	
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Descrição:	Celebração de Convênio para realização de obras de pavimentação asfáltica. Celebração de Convênio para realização das obras de revitalização de áreas urbanas					
Meta:	Realizar pavimentação asfáltica em áreas urbanas e/ou rurais Revitalizar áreas urbanas do município					
Produto Esperado:	Melhoria das estradas melhoria dos espaços urbanos Outras Vinculações (Convênios) Outros Recursos - Vinculados					
						180.400,66
						30.000,00
					Total da Ação:	210.400,66
					Total do Programa:	210.400,66
					Total da Unidade:	210.400,66
					Total do Órgão:	210.400,66

Total Geral: 210.400,66